

POLÍTICAS MEIO-AMBIENTAIS NO MERCOSUL: COMPARATIVO ENTRE BRASIL-URUGUAI NO AMBIENTE FRONTEIRIÇO NA REGIÃO DA LAGOA MIRIM (LAGO MERÍN)

André Machado de Campos (*), Maria de Fátima Magalhães Jorge, Aline Évie Ortiz Menna, Jaqueline de Ávila Pereira, Renan Coelho de Vara

* Instituto Federal Sul-rio-grandense e andrecampos@ambientacao.eco.br

RESUMO

A insustentabilidade do modelo civilizatório em uma abordagem de cunho economicista, revela-se na reflexão sobre quatro fatores: o crescimento populacional humano exponencial; a exploração da base de recursos naturais; os sistemas produtivos baseados em tecnologias poluentes e de baixa eficácia energética; e o sistema de valores que propicia a ilimitada expansão do consumo material (CASTELO BRANCO e PINHEIRO, 2009, *apud* ROHDE, 2003). A Argentina, Brasil e o Paraguai, tratam expressamente da proteção do meio ambiente em seus textos constitucionais. A Carta Magna do Uruguai, refere-se a defesa da saúde e higiene pública (PIOVESAN, 2002). O grau de deterioração do sistema ambiental é produto de mais de três séculos de administração seguindo orientações externas e demandantes de produtos primários, pela imposição de determinadas tecnologias desenhadas para outras condições geológicas, as quais geraram uma pressão diferencial sobre a diversidade ambiental do território e uma alteração das condições naturais. Os problemas ambientais podem ser resumidos em três processos: degradação da natureza, contaminação e desarticulação social. A fauna brasileira é uma das mais ricas do mundo com 10% das espécies de répteis (400 espécies) e mamíferos (600 espécies), 17% das espécies de aves (1.580 espécies) a maior diversidade de primatas do planeta e anfíbios (330 espécies); além de 100.000 espécies de invertebrados (WALLAUER, 2000). Na região da fronteira uruguaia-brasileira os problemas são similares na questão ambiental até, mesmo, porque para a natureza não existe fronteira. Ambos têm perfil parecido, dado por grandes propriedades onde se pratica a pecuária (bovinocultura) e a agricultura (rizicultura e sojicultura). Do lado uruguaio, o saneamento básico atinge parcialmente a sua comunidade, mas a preocupação com as questões ambientais só fica abaixo da registrada na capital uruguaia, Montevidéu. Do lado brasileiro, ambiental comum é o destino final e manejo de resíduos domiciliares, dado pelo volume dos resíduos, a falta de uma cultura de reciclagem e a falta de recursos. Em que medidas as políticas públicas são efetivamente implementadas como ferramentas de conservação do meio ambiente, redução das desigualdades e inclusão social, por meio da aproximação dos vértices do triângulo: Sociedade, Legislação e Ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Legislação Ambiental, Educação Ambiental, Educación Ambiental, Medio Ambiente, Gestão Ambiental.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável e distinto de crescimento econômico da região implica entre tantas razões, como o produto interno bruto de um país é distribuído na sociedade, visando melhoria da qualidade de vida e a conservação ambiental. No tocante a experiência latino-americana de integração econômica destaca-se a experiência do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). O MERCOSUL representa um passo inovador no processo de cooperação e integração latino-americana e insere-se dentro da realidade atual de formação de blocos econômicos entre os países de uma mesma região. O propósito básico é a ampliação das atuais dimensões dos mercados nacionais desses países, através da integração como condição fundamental para acelerar seu processo de desenvolvimento com justiça social. A Argentina, Brasil e o Paraguai, tratam expressamente da proteção do meio ambiente em seus textos constitucionais. A Constituição de 1967 do Uruguai, refere-se a defesa da saúde e higiene pública (PIOVESAN, 2002). Com a conquista americana surgiram mudanças na matriz populacional da fronteira uruguaio-brasileira, com o estabelecimento dos fazendeiros portugueses e os espanhóis que marcaram um fenômeno sociocultural de influência espanhola e luso-brasileira nessa região (PERAZZA, 1998). A maior parte do território fronteiriço está ocupada por pradarias, embora, os campos “nativos” foram alterados por 500 anos de criação de bovinos e mais de 100 anos de pecuária ovina, além da modificação da composição das pastagens dada pelas atividades de melhoria, manejo e introdução de espécies exóticas forrageiras (LEITE, 2002). O grau de deterioração do sistema

ambiental é produto de mais de três séculos de administração e gestão seguindo orientações externas e demandantes de produtos primários, pela imposição de determinadas tecnologias desenhadas para outras condições geocológicas, as quais geraram uma pressão diferencial sobre a diversidade ambiental do território e uma alteração das condições naturais. Os problemas ambientais atuais podem ser resumidos em três processos integrados, de forma que a intenção de resolver qualquer um deles implica a solução dos outros. Os três processos são: degradação da natureza, contaminação e desarticulação social. Aproximadamente 30% dos solos do Uruguai sofrem algum efeito de erosão, devido às práticas implementadas. Os maiores problemas se concentram nas terras mais produtivas, localizadas no litoral oeste e no sul do país (PERAZZOLI, 2000). Outros problemas de degradação natural são a perda de diversidade biológica dada pela sobrecarga dos ecossistemas de pradarias, a degradação da floresta nativa pela falta de sistemas efetivos de proteção, a perda de habitat de fauna autoctonia como resultado do uso, a transformação massiva do território, a introdução de espécies alóctones, a degradação das terras planas e inundáveis para fins agropecuários. A sua vez Perazzoli (2000) reafirma a ideia, pois, menciona que as atividades agrícolas simplificam a estrutura do meio ambiente, substituindo a diversidade natural por um pequeno número de plantas cultivadas e animais domésticos. Nas zonas agrícolas também se produz a substituição de centenas de variedades locais por variedades de alto rendimento, desenvolvidas nos centros de pesquisa, que em geral requerem altos níveis de insumos para atingir seu potencial. No Uruguai foi autorizado o cultivo de soja transgênica resistente ao glifosato, e de milho transgênico que contém genes de *Bacillus thuringiensis* para o controle dos insetos. Por sua parte, os processos de contaminação compreendem os impactos diretos ou indiretos gerados pela liberação ao ambiente de substâncias poluentes derivados da atividade agrária. Neste sentido, a principal variável considerada é a qualidade superficial das águas, contaminada por fontes difusas e pontuais, derivadas do uso de agroquímicos e das atividades leiteiras respectivamente. Em poços de estabelecimentos rurais do Uruguai foi detectada a presença excessiva de nitratos, derivados do abuso de fertilizantes químicos e ao mau uso do esterco animal. O excesso de nitratos pode provocar transtornos graves em crianças recém-nascidas e processos de eutrofização de corpos de água, e alteração na qualidade das águas subterrâneas (PERAZZOLI, 2000). O consumo de agrotóxicos no Uruguai aumentou 350%, entre os anos 1983 e 1987. As intoxicações por agrotóxicos ocupam segundo lugar na estatística geral do CIAT (Centro de Pesquisa e Assistência Toxicológica) do Uruguai, sendo a principal causa de morte dos casos informados (PERAZZOLI, 2000). Algumas espécies da fauna brasileira se encontram extintas e muitas outras correm o risco. De acordo com o IBGE há pelo menos 330 espécies e subespécies ameaçadas de extinção, sendo 34 espécies de insetos, 22 de répteis, 148 de aves e 84 de mamíferos. As principais causas da extinção das espécies faunísticas são a destruição de habitats, a caça e pesca predatória, a introdução de espécies estranhas a um determinado ambiente e a poluição (WALLAUER, 2000). No estado do Rio Grande do Sul (RS), existe uma profunda estagnação ou retrocesso econômico, a metade sul do território mostra a derrotada do modelo colonial que fez do Brasil um conjunto de latifúndio, monoculturas, escravagistas, em função da exportação (ZANOTELLI, 2000). Conforme o autor, a concentração de renda encontra na metade sul do RS, o ponto culminante do estado, já que 10% dos mais ricos concentram 75% da renda regional, ficando evidente a degradação da situação social da região. Na região da fronteira uruguaia-brasileira os problemas são similares na questão ambiental até, mesmo, porque para a natureza não existe fronteira. Ambos têm perfil parecido, dado por grandes propriedades onde se pratica a pecuária extensiva. Do lado uruguaio, o saneamento básico atinge parcialmente a sua comunidade, mas a preocupação com as questões ambientais só fica abaixo da registrada na capital uruguaia, Montevidéu. Do lado brasileiro, ambiental comum é o destino final e manejo de resíduos domiciliares, dado pelo volume dos resíduos, a falta de uma cultura de reciclagem e a falta de recursos. Em que medidas as políticas públicas são efetivamente implementadas como ferramentas de conservação do meio ambiente, redução das desigualdades e inclusão social, por meio da aproximação dos vértices do triângulo: Sociedade, Legislação e Ambiente

METODOLOGIA

A Lagoa Mirim (ou como na denominação uruguaia: “Lago Merin), figura 1, localizada entre o Brasil e o Uruguai, com 3750 km² que a torna a segunda maior reserva de água doce na América Latina. Há dois importantes unidades de conservação, em território brasileiro junto a Lagoa Mirim temos a Estação Ecológica do Taim e no território uruguaio temos a Reserva da Biosfera denominada “Bañado del Este”.



Figura 1: Mapa de localização. Fonte: UnB, 2015.

Fase I – Pesquisar fontes de informação: Buscar a legislação atualizada sob o meio ambiente do Brasil e do Uruguai, nas esferas: federal, estadual, municipal e departamental. Observando a situação ambiental na região fronteiriça.

Fase II – Analisar as informações: fazer o comparativo na região fronteiriça da legislação. Processar as informações.

Fase III – Estudo de casos: aplicar questionários de perguntas fechadas e abertas para os operadores da norma Nacional e Regional. Sondar o cumprimento, o monitoramento (oficial) e a efetivação das normativas vigentes, pelos órgãos competentes da região fronteiriça.

Realizar uma Consulta Nacional: Brasil: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); Uruguai: Ministério de Ordenamiento Territorial, Vivienda y Medio Ambiente de Uruguay (MVOTMA).

RESULTADOS

Elaboração de documento analítico sobre as políticas meio-ambientais do MERCOSUL, contendo um comparativo entre Brasil e Uruguai, com foco no ambiente fronteiriço. Publicação do manual em duas línguas (português e espanhol) com as principais normas de proteção ao meio ambiente do Brasil e Uruguai. Divulgação dos resultados para contribuir com a reflexão, a conscientização e a educação ambiental nas comunidades binacionais. Disponibilizar um instrumento de avaliação das políticas implementadas na gestão do meio ambiente como ferramenta de redução das desigualdades e inclusão social.

CONCLUSÃO

Análise das políticas de meio ambiente no ambiente fronteiriço, em fase de construção pelo Brasil e do Uruguai, comparando as legislações desses dois países do Mercosul, tendo como foco na região fronteiriça da Lagoa Mirim. Em elaboração de um acervo escrito resumido de natureza digital. Preparação de palestras sobre o estudo binacional a ser realizado nos dois países para socializar e compartilhar resultados com as comunidades envolvidas.

2 linhas em branco, fonte Times New Roman, corpo 10

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Lei 10.466 de 29 de maio de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10466.htm>. Data: 20 de julho de 2015.
2. Castelo Branco, Elizabeth. Pinheiro, Daniel Rodriguez de Carvalho. Meio Ambiente e desenvolvimento: anotações. Revista de Humanidades, Fortaleza, v. 24, n. 1, p. 98-138. Jan./jun. 2009.
3. Leite, P. F. Contribuição ao conhecimento fitoecológico do Sul do Brasil. Revista Ciência & Ambiente, UFSM, Santa Maria (RS), v. 24, p. 51-73, jan./jun. 2002.
4. Perazzoli, Alberto Gómez. Agricultura Orgânica: un alternativa posible. Em: Dominguez A., R. Prieto (eds) Perfil Ambiental del Uruguay. Montevideo: Ed. Nordan, 2000.
5. Piovesan, F. Direitos humanos globalização econômica e integração regional: desafios do direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad, 2002.
6. Pucci, Adriano Silva. O estatuto da Fronteira Brasil-Uruguaí. Brasília: FUNAG, 2010.
7. Universidade de Brasília. Laboratório de Ecologia Aplicada. Bacia Hidrográfica da Lagoa Morim. Disponível em: <<http://www.ecoa.unb.br/probioea/lagoamirim/mexilhao/origem.html>>. Data: 14 de setembro de 2015.
8. Uruguay. MVOTMA. Dirección Nacional de Medio Ambiente. *IV Informe Nacional al Convenio sobre la Diversidad Biológica*. Ago. 2010.
9. Wallauer, Jordan Paulo. ABC do meio ambiente: fauna brasileira. Brasília, DF: Ed. IBAMA, 2000.
10. Zanotelli, Jandir João. Rio Grande do Sul: arquétipos culturais e desenvolvimento social. Pelotas, EDUCAT, 2000.